

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO - Nº ____/ 2026

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
HONORÁRIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica concedido o título de CIDADÃ GOIANENSE a **Sra. Juliana Vieira Cabral Figueiredo**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Clóvis Fontenelle Guimarães, em 22 de abril de 2026.

**Renato Sandré
Vereador**

JUSTIFICATIVA

A concessão do Título de Cidadã Goianense à Dra. Juliana Vieira Cabral Figueiredo representa o reconhecimento de uma trajetória marcada pela entrega, pela ética e, acima de tudo, por uma vocação hereditária voltada ao cuidado humano.

Nascida em Recife, em 28 de setembro de 1999, e filha de Carlos Eduardo Cabral Figueiredo e Laura Andrea Vieira Cabral Figueiredo, a ilustre médica traz em seu DNA o compromisso com a vida.

Sua formação humana foi edificada sobre pilares sólidos: o exemplo de cuidado da mãe enfermeira, a sensibilidade social e empatia da avó assistente social e o senso de responsabilidade e generosidade do pai. Essa base familiar singular transformou o ato de cuidar, para a Dra. Juliana, em um valor inegociável e em uma missão de vida.

No campo acadêmico, sua jornada foi pautada pelo mérito e pela busca incessante pelo conhecimento. Graduada em Medicina pela Faculdade de Medicina de Olinda (FMO) em 2024, após seis anos de uma formação intensa e transformadora, ela compreendeu que a medicina que faz sentido é aquela que se constrói no vínculo e na escuta.

Demonstrando um compromisso contínuo com a excelência técnica, a homenageada dedica-se atualmente à pós-graduação em Urgências e Emergências Pediátricas e em Pediatria Ambulatorial, qualificando-se para oferecer o melhor suporte à saúde infantil do nosso município.

Contudo, é no território de Goiana que a Dra. Juliana Vieira Cabral Figueiredo encontrou seu verdadeiro propósito. Atuando com destaque na Unidade de Saúde da Família (USF) Três Viúvas, ela exerce a medicina em sua forma mais nobre e genuína: a Atenção Primária.

Sua atuação distingue-se por não se limitar ao diagnóstico clínico, mas por estender-se ao acompanhamento longitudinal e humanizado, compreendendo que a saúde acontece nas casas, nas ruas e nas relações comunitárias.

Através da promoção da saúde e da prevenção de doenças, ela tem sido agente de transformação e desenvolvimento para a saúde pública goianense.

A indicação proposta neste título, é o reconhecimento formal de um pertencimento que a Dra. Juliana já vivencia na prática. Sua responsabilidade social, aliada ao acolhimento recebido pela Secretaria de Saúde e pela Prefeitura Municipal, permitiu que ela criasse raízes profundas nesta terra.

Para a médica, Goiana não é apenas o local de sua atuação profissional, mas o lugar onde sua identidade médica se consolidou.

Por sua dedicação exemplar à coletividade e pelo impacto positivo de seu trabalho na vida de tantas famílias, a Dra. Juliana Vieira Cabral Figueiredo é, por mérito e por afeição, uma digna representante do povo goianense.

Portanto, senhor presidente, senhoras e senhores vereadores, apresento esta proposição para que seja concedido a **Dra. Juliana Vieira Cabral Figueiredo**, o título de cidadã Goianense, uma honraria que ela fez por merecer.

Estas são as razões que motivam a apresentação do Presente Projeto de Decreto Legislativo esperando obter o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Goiana, em 22/04/2026.

Renato Sandré
Vereador